



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR DE CHUPINGUAIA-RO
Gabinete do Vereador Idenei Dummer Beyer

INDICAÇÃO Nº143/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

-Indica-se ao Poder Executivo que dentro das possibilidades seja feita a aquisição de uma enfardadeira hidráulica para prensar papel, plástico, pet, papelão, entre outros para se colocar a disposição dos recicladores do Município de Chupinguaia.

Justificativa

- - Devido ao pequeno volume de lixo que o caminhão prensa e transporta se faz necessário separar e enfardar o lixo reciclável em nosso município, esta medida vai gerar emprego e renda e diminuir o custo com o recolhimento e transporte de lixo.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 19 de Outubro de 2023.

Idenei dummer beyer
Vereador
Vice - Presidente



ID: 453268 e CRC: D32157F9





Munic pio de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETR NICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
INDICAÇÃO		143-2023		30/10/2023	
ID:	453268	Processo		Documento	
CRC:	D32157F9				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ERYKA DOS SANTOS ALVARENGA				
Criação:	30/10/2023 12:38:35		Finalização: 30/10/2023 12:42:34		
MD5:	120DA4A4465388B2A267F55A64A601A4				
SHA256:	55613C728188D2BA6683DDD29F1CA7A96621365E48A0DF8607A8D3E458FD147A				
Súmula/Objeto:					
INDICAÇÃO N° 143/2023					

INTERESSADOS

C�MARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO	Chupinguaia	RO	30/10/2023 12:39:59
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indica��o de Vereadores	30/10/2023 12:39:50
-------------------------	---------------------

CIENTES

ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	31/10/2023 10:43:43
ANA PAULA SILVA MARTINS OLIVEIRA	01/11/2023 08:17:15

ASSINATURAS ELETR NICAS

IDENEI DUMMER BEYER	VEREADOR	30/10/2023 12:43:49
---------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal n  2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav s do QRCode acima ou ainda atrav s do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 453268 e o CRC D32157F9.

